

## AVISO AOS ACIONISTAS – JUROS SOBRE CAPITAL

**São Paulo, 11 de dezembro de 2007** – Votorantim Celulose e Papel (BOVESPA: VCPA4 e NYSE: VCP) comunica que o Conselho de Administração da Companhia, pelo poder que lhe concede o Estatuto Social em seu artigo 17, aprovou nesta data o creditamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no valor global de R\$ 318 milhões. Os JCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2007, e o crédito individualizado terá como base as posições acionárias existentes no fechamento do pregão da Bolsa de Valores de São Paulo no dia 20/12/2007.

As ações da Companhia serão negociadas “ex-Juros sobre Capital Próprio” a partir de 21/12/2007.

O pagamento deverá ser efetuado após a Assembléia Geral Ordinária que o ratificar, a ser realizada até 30/04/2008.

Os valores a serem creditados e pagos a título de JCP serão de:

**Valor bruto de R\$ 1,486272851 para cada ação ordinária; e  
Valor bruto de R\$ 1,634900136 para cada ação preferencial.**

O montante de JCP a ser distribuído pode ultrapassar os limites observados pelos critérios da política de dividendos da VCP (60% do fluxo de caixa operacional livre) e pelas disposições legais (mínimo de 25% do lucro líquido), uma vez que observa as condições financeiras favoráveis da Companhia, as quais:

- permitem a estabilidade e visibilidade do retorno de caixa para o acionista; e
- garantem a manutenção dos limites de avaliação de crédito da Companhia no nível de “*investment grade*”

Os valores creditados a título de JCP sofrerão incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF à alíquota de 15%. Os acionistas domiciliados em País que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% sujeitar-se-ão à retenção de IRRF à alíquota de 25%, na forma da legislação em vigor.

Os acionistas que estão isentos de IRRF por força do art. 5º da Lei nº 11.053/04 e que porventura ainda não tenham informado tal fato ao Banco Itaú S.A. deverão fazê-lo até o dia 17/12/2007 em qualquer dos locais de atendimento indicados no quadro abaixo. Os demais acionistas que gozem de isenção ou imunidade, para não sofrerem a retenção, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua situação fiscal até as 14h00 (horário de Brasília) do dia 17/12/2007 à Gerência de Relações com Investidores da Companhia:

Alameda Santos, 1357 – 8º andar – 01419-908 – São Paulo – SP, tel.: 11-2138-4261, A/C Susana Yamamoto.

**Locais de Atendimento – Agência Especializada Valores Mobiliários:**

Brasília - SCS Quadra 3 – Edif. D´Angela, 30, Bloco A, Sobreloja - Centro - Brasília/DF  
 Belo Horizonte - AV. João Pinheiro 195, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG  
 Curitiba – R. João Negrão 65, Sobreloja – Centro - Curitiba/PR  
 Porto Alegre - R. Sete de Setembro, 746 Térreo - Centro - Porto Alegre/RS  
 Rio de Janeiro - R. Sete de Setembro, 99 Subsolo - Centro - Rio de Janeiro/RJ  
 São Paulo - R. Boa Vista, 176 1º SUBSOLO - Centro - São Paulo/SP  
 Salvador - AV. Estados Unidos (ED Sesquicentenário), 50 2º and - Comércio - Salvador/BA

**Central de Atendimento a Acionistas - Investfone - 11 5029-7780**

Na data do pagamento, o crédito será em conta corrente dos acionistas, conforme cadastro existente nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A, instituição depositária das ações. Os JCP atribuíveis aos acionistas cujo cadastro não esteja atualizado ficarão à disposição dos mesmos na Superintendência de Serviços para Empresas do Banco Itaú S.A., até sua regularização.



**Cotação:**

VCPA4 = R\$ 59,40  
 ADR VCP = US\$ 33,79  
 10 de dezembro de 2007

**Quantidade de Ações:**

Ordin=105.702.452  
 Prefer= 98.443.055  
 Total= 204.145.507

**Valor de Mercado:**

R\$ 12,1 bilhões  
 US\$ 6,9 bilhões

**Relações com Investidor**

**Valdir Roque**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidor

**Andrea Kannebley**

Gerente de Rel. com Investidor

**Sandra Matsumoto**

**Susana Yamamoto**

Tel: (11) 2138-4287/4361/4261 | Fax: (11) 2138-4066  
[ir@vcp.com.br](mailto:ir@vcp.com.br)  
[www.vcp.com.br](http://www.vcp.com.br)

*Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da VCP. Estas são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da VCP em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios da Companhia. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, pressões da concorrência, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela VCP e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.*